



Gabinete Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2025

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Barbeiro" no Município de São Paulo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

(...)

(...) - "Dia do Barbeiro", no dia 11 de maio, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2025

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB



Gabinete Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

A proposta de instituir o “Dia do Barbeiro”, a ser celebrado anualmente em 11 de maio, no âmbito do município de São Paulo, visa homenagear e reconhecer a relevância histórica, cultural e econômica dessa profissão ao longo dos séculos, bem como sua significativa contribuição para a sociedade paulistana.

O trabalho dos barbeiros remonta a tempos antigos, tendo desempenhado um papel essencial nas comunidades desde a Idade Média. Originalmente, os barbeiros não eram apenas responsáveis pelos cuidados com cabelos e barbas, mas também exerciam funções relacionadas à saúde, como pequenos procedimentos médicos e odontológicos. Na época, eram figuras centrais no cotidiano das cidades, sendo os salões de barbearia locais de convivência e trocas sociais.

No Brasil, os barbeiros chegaram com os colonizadores e rapidamente se estabeleceram como profissionais indispensáveis nas comunidades urbanas e rurais. No século XX, as barbearias ganharam destaque como espaços de socialização e transmissão de cultura popular. Mais do que um serviço, o barbeiro se tornou um símbolo de cuidado pessoal e autoestima, além de atuar como um agente importante na preservação de tradições e tendências.

Na contemporaneidade, o trabalho dos barbeiros se reinventou e se consolidou como uma atividade que alia técnicas tradicionais a inovações modernas. Em São Paulo, uma metrópole de diversidade cultural, as barbearias não apenas atendem a necessidades estéticas, mas também promovem um ambiente de conexão entre diferentes públicos.

O ofício do barbeiro é sinônimo de dedicação, habilidade e impacto social. Trata-se de uma profissão que emprega milhares de pessoas, movimenta a economia criativa e estimula o empreendedorismo. Além disso, as barbearias continuam sendo espaços onde se constroem laços de amizade, troca de ideias e valorização da identidade individual.

A escolha do dia 11 de maio é simbólica e estratégica para destacar a importância de reconhecer esses profissionais, que têm uma rica história e um papel fundamental na construção da identidade cultural de São Paulo. Essa data visa ser um marco de celebração, promovendo a valorização da profissão e incentivando eventos que deem visibilidade ao trabalho dos barbeiros.

A instituição do “Dia do Barbeiro” no calendário oficial do município de São Paulo representa uma justa homenagem a uma profissão de grande relevância histórica e contemporânea. Essa iniciativa reforça a valorização dos barbeiros, promove a conscientização sobre o impacto social e cultural da categoria e estimula o fortalecimento de uma profissão essencial para a sociedade.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores desta Casa para a aprovação do presente projeto de lei